Decreto Legislativo nº 065/2013

"Dispõe sobre as contas do Município de Bertioga referentes ao exercício de 2009"

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Processo: 788/2012
Projeto de Decreto:
Promulgação: 03/07/2013
Publicação: 06/07/2013- BOM 568
Alterações:

Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga faz saber que o Plenário aprovou na 10ª Sessão Extraordinária, realizada em 03 de julho de 2.013, e que promulgo o presente:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2.009, constantes dos autos do processo administrativo nº 788/2012 (TC 584026/09), excetuando-se os atos pendentes de apreciação com formação de apartados no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de julho de 2.013.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara